



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 170/2022

**SOBRE:** Dispõe sobre a denominação de "IRINEU VIEIRA" para Travessa Nova Astúrias Jd Tv/01.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de "IRINEU VIEIRA" a Travessa Nova Astúrias Jd Tv/01, com início na Rua Joaquim Roque de Oliveira e término um Cul de Sac, localizada no Jardim Nova Astúrias, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 18 de agosto de 2022.

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**

*Presidente - Relator*

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

*Membro*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

*Membro*